



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 148/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob **74342/2023**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 04 (**quatro**) dias, por motivo de tratamento de saúde, de **28/11/2023** com retorno ao trabalho no dia **02/12/2023**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARCIA SILVA BERTANI**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 01 de dezembro de 2023.

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente

